



Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra

Rua Professor Toledo, 668
E-mail: cmaserra@ig.com.br
CNPJ: 60.113.172/0001-01

Fones: (15) 3281-1613
(15) 3281-5074
Fax: (15) 3281-2775
CEP: 18190-000

REQUERIMENTO Nº 0117/2016

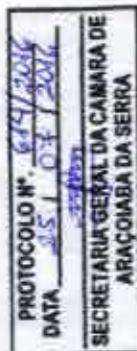
- Considerando que, mediante a Tomada de Preços nº. 004/2014 (Processo Administrativo nº. 067/DCM/2014), a Prefeitura de Araçoiaba da Serra contratou a empresa "GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA" para a construção de ciclovia na Avenida Ministro Antônio Vieira do Amaral, s/nº, com fornecimento de material de mão de obra e equipamentos necessários para execução dos serviços;
- Considerando que a Prefeitura Municipal anunciou a conclusão da aludida ciclovia, cuja aparência rústica, ausência de pintura (sinalização horizontal), de sinalização vertical (placa de circulação exclusiva de bicicletas) e de luminárias indicam que a obra não foi finalizada conforme o projeto inicialmente previsto, fornecido a esta Casa de Leis pelo Ofício nº. 186/2015 do Poder Executivo;
- Considerando que, a despeito da notícia de conclusão da obra, até o presente momento, o Município pagou a empresa "GEALFE COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA" o valor de R\$ 145.451,90, quando o repasse oriundo do convênio com a União é de R\$ 245.850,00, com contrapartida de R\$ 12.098,53, totalizando um investimento de R\$ 257.948,53;
- Considerando que os Vereadores não só tem o direito, mas também o dever de solicitar informações sobre os atos da administração municipal, por expressa disposição constitucional (art. 31 da CF);

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Douto Plenário, que este Legislativo solicite junto ao Executivo, através do seu setor competente, o seguinte:

- 1 - Que informe se, de fato, a obra da ciclovia da Avenida Ministro Antônio Vieira do Amaral já foi finalizada sem alguns dos elementos previstos no projeto de construção, indicando o que não foi realizado e o motivo para tanto;
- 2 - Que forneça cópia dos empenhos, notas fiscais e documentos de medições da referida obra.

Sala das Sessões, 22 de julho de 2016.


OSWALDO ELIAS DA SILVA JÚNIOR
VEREADOR



TRABALHO

HONESTIDADE

PERSEVERANCA